**PROJETO DE LEI Nº 7478 / 2019**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA SÉRGIO MORAIS TEIXEIRA (\*1897 +1978).**

**Autor: Bruno Dias**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Sérgio Morais Teixeira a atual Avenida 01, do Bairro Jardim São Fernando, que tem início na BR-459 e término no entroncamento das Ruas 03 (três) e 05 (cinco) com a Estrada Municipal 2856.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| Oliveira | Bruno Dias |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |